



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 137, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 41/2023

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da [PORTARIA TRT CGP n.º 128, de 09 de maio de 2022](#), que colocou a servidora **MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE FREITAS NERY**, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 201.307.071, lotada no Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **10.01.2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente